

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BEACH TENNIS - CBBT

PORTARIA Nº 004/2026 – CBBT DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Disciplinar Interna – CDI, órgão responsável pelo atendimento, apuração e condução dos processos disciplinares internos no âmbito da Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Disciplinar Interna – CDI os seguintes membros:

I – Dra. Ana Cibele Ferrugem;

II – Dr. Bruno Fagundes Ferreira;

III – Dr. Guilherme Menezes de Andrade.

Art. 3º Compete à Comissão Disciplinar Interna – CDI exercer as atribuições relacionadas à análise, apuração e condução dos processos disciplinares internos, observadas as disposições estatutárias, regulamentares e demais normas aplicáveis da CBBT.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e proceda-se à publicação da presente Portaria nos meios oficiais da Confederação Brasileira de Beach Tennis – CBBT.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos/SP, 19 de agosto de 2026.

Jorge Bierrenbach Senra Júnior

Presidente da Confederação Brasileira de Beach Tênis